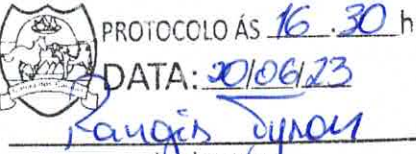




PL N.º 033 /2023.

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA
PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
NO BAIRRO PARAKANÃ.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 16.30 hs
DATA: 20/06/23

Assinatura



MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO ÀS 16.30 h
DATA: 20/06/23
Raquel Synon
Assinatura

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação da Câmara dos Vereadores, o incluso projeto de lei que declara a utilidade pública e autoriza o poder executivo a desapropriar área a ser utilizada para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Parakanã.

A construção de novas escolas públicas desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de uma sociedade equitativa e no fortalecimento do sistema educacional de um país. A importância desse investimento reside em vários fatores que impactam diretamente a vida dos estudantes, suas famílias e o progresso social como um todo.

Primeiramente, a construção de novas escolas públicas é essencial para garantir o acesso universal à educação de qualidade. Ao disponibilizar instituições educacionais em diversos pontos urbanos, mais crianças e jovens têm a oportunidade de frequentar a escola regularmente. Isso é especialmente relevante em áreas rurais, periferias urbanas e regiões de baixa renda, onde a falta de escolas adequadas pode ser um obstáculo significativo ao acesso à educação.

Além disso, novas escolas públicas contribuem para a redução da superlotação nas instituições já existentes. Em muitos lugares, salas de aula lotadas comprometem a qualidade do ensino e o acompanhamento individualizado dos alunos. Ao construir mais escolas, é possível diminuir a sobrecarga de estudantes em cada sala de aula, permitindo que os professores tenham uma interação mais próxima com cada aluno, identifiquem suas necessidades individuais e ofereçam um ensino mais eficaz.

Outro aspecto relevante é o impacto econômico e social da construção de escolas públicas. Durante o processo de construção, são gerados empregos e oportunidades para a comunidade local, impulsionando o desenvolvimento econômico. Além disso, as novas escolas se tornam um ponto central na comunidade, promovendo o engajamento dos moradores e a construção de redes de apoio. Esses espaços educacionais também podem ser utilizados para atividades extracurriculares, reuniões comunitárias e programas de educação para adultos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de toda a região.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

A construção de novas escolas públicas também permite a modernização do ambiente educacional. Com instalações adequadas, equipamentos atualizados e infraestrutura de qualidade, as escolas podem oferecer um ambiente propício para a aprendizagem. Salas de aula bem equipadas, laboratórios científicos, bibliotecas, espaços esportivos e áreas de recreação estimulam a participação ativa dos estudantes, promovendo o desenvolvimento integral de suas habilidades acadêmicas, físicas, artísticas e sociais.

Por fim, é importante destacar que a construção de novas escolas públicas é um investimento de longo prazo na formação de cidadãos preparados para os desafios do mundo contemporâneo. Uma educação de qualidade é um direito fundamental de todos os indivíduos e um pilar essencial para o progresso de uma nação. Ao construir novas escolas, estamos construindo alicerces sólidos para o futuro, proporcionando oportunidades iguais para todos e fortalecendo os pilares de uma sociedade mais justa, inclusiva e desenvolvida.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, solicito que esta colenda Casa de Leis a aprecie a presente proposição **EM REGIME DE URGÊNCIA**, tendo em vista que a construção de novas escolas públicas é crucial para garantir o acesso universal à educação, reduzir a superlotação, impulsionar o desenvolvimento econômico e social.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Vereadores, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de junho de 2023.


JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA



DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Eu, JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, no uso de minhas atribuições e atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARO**, para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas resultantes do Projeto de Lei que **DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA A SER UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO PARAKANÃ¹**, possui perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA

¹ Área total de 15.330,31 m², localizada entre as Ruas Rio Branco, Belém e Rio de Janeiro, Quadras 10A – 11A e 11B, Lote Multifamiliar, Bairro Parakanã, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade da PARAKANÃ RESIDENCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 12.091.642/0001-22, com sede na Rua Belo Horizonte, s/n, Quadra 24, Lote 01, Parakanã, na cidade de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

PROJETO DE LEI N.º 033 /2023.

**DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR ÁREA A SER
UTILIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO
BAIRRO PARAKANÃ.**

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública da área medindo 15.330,31 m², localizada entre as Ruas Rio Branco, Belém e Rio de Janeiro, Quadras 10A; 11A e 11B, Lote Multifamiliar, Bairro Parakanã, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, de propriedade da PARAKANÃ RESIDENCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 12.091.642/0001-22.

Parágrafo único. A área de que trata o *caput* deste artigo possui registro de título junto ao Cartório do 2º Ofício de Canaã dos Carajás-PA, sendo: Matrícula nº 01448, Fls. 003, Livro 2-G, Data: 20/12/2012, Protocolo: 2486; Matrícula nº 2357, Fls. 262, Livro 2-J, Data: 10/02/2014, Protocolo: 3869 e Matrícula nº 01449, Fls. 004, Livro 2-G, Data: 20/12/2012, Protocolo: 2487

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desapropriar, por via amigável ou judicial, a área descrita no artigo 1º desta Lei, destinada à construção e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental.

Art. 3º A título de indenização, o Município de Canaã dos Carajás pagará o valor de R\$ 3.162.427,23 (três milhões e cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

Art. 4º As despesas para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:

Unidade orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação

Projeto atividade: 12 365 1394 1049 – Desapropriar imóveis para fins públicos

Classificação econômica: 4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis

Subelemento: 4.4.90.61.99 – Outros bens imóveis

Fonte: 15001001 – Receita de Imp. e Transf. Educação



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA

Valor: R\$ 3.162.427,23 (três milhões e cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, em 19 de junho de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 003/2023
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL –
PROPOSTA 1





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 003/2023
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – PROPOSTA 1

JUSTIFICATIVA TÉCNICA



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

MEMORANDO Nº 352/2023 – SEMED

Canaã dos Carajás/PA, 15 de junho de 2023.

Ao
Procurador Municipal Charlos Melo Caçador

Assunto: Justificativa técnica para desapropriação de bem imóvel por utilidade pública

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Governo por meio da Secretaria Municipal de Educação, em avaliação da área de 15.330,31 m², localizadas nas Ruas Rio Branco, Belém e Rio de Janeiro, Quadras 10A – 11A – 11B, Lote Multifamiliar, Bairro Parakanã, no município de Canaã dos Carajás - PA, avaliada em R\$ 3.162.427,23 (Três milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), pertencente a Empresa PARAKANA RESIDENCIAL LTDA de CNPJ 12.091.642/0001-22, procedeu mediante observação dos seguintes parâmetros, para o fim de desapropriação:

1. Finalidade da desapropriação: Conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD, em anexo.
2. Localização: necessária conforme diagnostico que atesta a necessidade de construção de uma Unidade escolar nessa região.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima, consideração e apreço.

LEONARDO DE
OLIVEIRA
CRUZ:27410788828
Assinado de forma digital
por LEONARDO DE OLIVEIRA
CRUZ:27410788828
Dados: 2023.06.16 10:11:29
+03'00'

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n.º 035/2023- GP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Itamarati, s/n – Novo Horizonte
CEP: 68537-000
e-mail: semed@canaadoscarajas.pa.gov.br



À Excelentíssima Senhora

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA

Prefeita Municipal Canaã dos Carajás/PA

Eu, Jânio Vieira de Assunção, brasileiro, nascido aos 12 de janeiro de 1965, casado, CPF: 903.638.091-04, RG: 320856 SSP/TO, telefone (63) 9978-3240, Sócio da Empresa PARAKANA RESIDENCIAL LTDA de CNPJ 12.091.642/0001-22, com sede na Rua Belo Horizonte, s/n, Quadra 24, Lote 01, Parakanã, no município de Canaã dos Carajás, PA, declaro para os devidos fins, que o valor do imóvel de minha propriedade é de **R\$ 3.162.427,23** (Três milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), conforme laudo de avaliação (anexo).

O EXPROPRIADO declara que no lote acima mencionado não existe servidão ativa e passiva, nem outros ônus ou quaisquer restrições ao direito de propriedade.

DECLARO ainda que o EXPROPRIADO é possuidor legítimo e proprietário do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, que assim se descreve e caracteriza: área de 15.330,31 m², no Bairro Parakanã, no município de Canaã dos Carajás, PA, que declarou o imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação.

Sendo o EXPROPRIADO possuidor legítimo e proprietário do imóvel, livre e desembaraçado de quaisquer ônus com registro de escritura em cartório, o pagamento ocorre no valor integral referente à avaliação.

Sendo o EXPROPRIADO possuidor legítimo e proprietário do imóvel, sob o regime de posse por não possuir registro de escritura em cartório, o pagamento ocorre no valor parcial de 60% referente à avaliação.

JÂNIO VIEIRA DE
ASSUMCAO:9036
3809104

Assinado de forma digital por
JÂNIO VIEIRA DE
ASSUMCAO:90363809104
Dados: 2023.06.15 15:51:16
-03'00'

Assinatura do expropriado

gov.br

Documento assinado digitalmente
IONA BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMCAO
Data: 19/06/2023 11:44:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do cônjuge (se houver)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Sector Requisitante: Coordenação de Legislação e Normas Técnicas - COOLENT	
Responsável pela Demanda: Wallason Renato Pereira Bendelack	
E-mail: wallason.bendelack@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br	Telefone: (94) 99223-0373

☐ Aquisição de Bens

☐ Contratação de Serviços

OBJETO: Construção de uma Escola Municipal de Educação Básica no Bairro Parakanã (Proposta 1)

1. Demanda - Bem/Serviço			
Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
2. Justificativa da aquisição do bem ou; Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso			
Considerando Lei Federal nº 11.700, de 13 junho de 2008 que acrescenta inciso X ao caput do art. 40 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade. Considerando ainda que a seleção de um terreno para a construção de uma unidade escolar não passa somente pela simples identificação de um lote vago no meio de um loteamento. A escolha de um terreno adequado começa com o planejamento do processo de seleção, que se inicia com o diagnóstico de alguns fatores essenciais: a demanda existente, as escolas existentes no entorno, o raio de atendimento, a mobilidade dos usuários, a legislação vigente, as características físicas e a infraestrutura urbana local. Esses fatores fornecem dados para as principais diretrizes de escolha da área e posteriormente do terreno para a implantação da futura unidade escolar. Desta forma, tendo como pressuposto que o local de moradia dos indivíduos está associado a uma organização do espaço, e que a oferta de equipamentos para a satisfação das necessidades fundamentais definidoras da qualidade de vida, como a existência de vagas escolares, estabelece uma relação de centralidade da escola em relação a um conjunto de bairros ou loteamentos de nossa cidade, assim relacionou-se o local de residência dos alunos à área localizada no Bairro Parakanã. Para a implantação da futura Unidade de Ensino Fundamental com 14 salas de aula. Desta forma, a zona de atendimento da futura unidade escolar a ser implantada na referida área seria: Parakanã e Via Oeste.			



Figura 1 - Zona de atendimento da nova unidade escolar. Fonte: COOLENT, Google Earth, maio/2023

Assim sendo, a seleção do referido terrenos disponíveis para a construção dessa nova unidades de ensino atende as exigências apresentadas pelo estudo de demanda realizado pela Coordenadoria de Legislação e Normas Técnicas – COOLENT/SEMED. Que nos permitiu gerar um diagnóstico da situação atual e forneceu dados para atestar a necessidade de construção dessa unidade escolar e a sua tipologia adequada, comprovando o déficit na infraestrutura escolar do referido conjunto de bairros e/ou loteamento. O estudo foi baseado em dados oficiais como o Censo Escolar e levantamento da Secretaria Municipal de Educação, entre outros.

PREVISÃO DE ATENDIMENTO EMEB PROPOSTA 1 = 14 salas de aula										
BAIRROS	ENSINO FUNDAMENTAL/ANO ESCOLAR									Total Geral
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	
Parakanã	14	20	14	20	12	15	26	16	21	158
Via Oeste	19	24	24	15	20	14	18	18	16	168
Outras Escolas	9	5	3	3	2	5	6	4	6	43
Total Atendimento:	42	49	41	38	34	34	50	38	43	369
CAPACIDADE MAXIMA										980
TOTAL DE VAGAS										611

Tabela 1- Fonte: Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGe) - maio de 2023

Considerando as informações do SIGe podemos observar que com a construção dessa nova unidade de ensino iremos aumentar nossa capacidade de atendimento em 980 vagas em atendimento parcial (dois turnos) e que de forma imediata já atenderia 326 alunos que hoje estão superlotando a EMEF. Alexsandro Nunes e 43 alunos que estão sendo atendidos em outras unidades de ensino devido a superlotação da referida EMEF, perfazendo um total geral de 369 alunos, que no presente momento estão sendo atendidos via transporte escolar, além disso a nova construção se justifica porque ela estará localizada em uma região urbana de elevado índice de urbanização e alta densidade populacional.



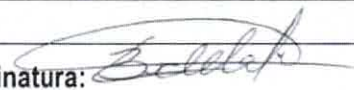
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE - CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome/Setor: WALLARON BENDELACK / COCEN / SEMED

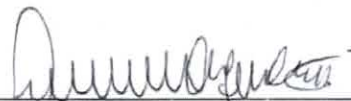
Assinatura: 

Nome/Setor:

Assinatura:

5. Responsável pela Demanda

Local/Data:



Assinatura

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 003/2023
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – PROPOSTA 1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

Memorando nº: 338/2023/GAB-SEMED

Canaã dos Carajás – PA, 07 de junho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Para: Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

A/C: Geam Meirey

Assunto: Solicitação de Suplementação para desapropriação de áreas

Prezado senhor Secretário de Planejamento,

Solicito suplementação e bloqueio de saldo, visando atender a “desapropriação de áreas para construção de 10 (dez) novas unidades escolares neste município”.

- Dotação de Destino:
- Unidade orçamentaria: 1527 – Fundo Municipal de Educação
- Projeto Atividade: 12 365 1394 1049 – Desapropriar Imóveis para fins Públicos;
- Classificação econômica: 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis;
- Subelemento: 4.4.90.61.99-Outros bens imóveis
- Fonte: 15001001 – Receita de Imp. e Transf. Educação
- Valor estimado: R\$ 12.745.582,69 (doze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois Reais e sessenta e nove centavos).

Por fim, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, e continuamos inteiramente ao dispor a fim de prestar quaisquer remanescentes esclarecimentos.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria. Nº 035/2023 – GP

Recebido em:
12.06.23
Kennedy
às 11:05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 003/2023
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – PROPOSTA 1

DOCUMENTOS PESSOAIS



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.091.642/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/2010
NOME EMPRESARIAL PARAKANA RESIDENCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARAKANA RESIDENCIAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA: 24; LOTE: 01;
CEP 68.537-000	BAIRRO/DISTRITO PARAKANA	MUNICÍPIO CANAA DOS CARAJAS
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PARAKANA.COM.BR		TELEFONE (63) 3215-7807
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 10:09:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA
CNPJ nº 12.091.642/0001-22**

EMILIO MUCARI JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1951, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 139.234.471-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 47912613, órgão expedidor SSP/SP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA ARNO 12 ALAMEDA DAS AROEIRAS, SN, APT 1504 LOTE 03, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, CEP 77001048, BRASIL.

JANIO VIEIRA DE ASSUMÇÃO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/01/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 903.638.091-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 320856, órgão expedidor SSP/TO - TO, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA 205 NORTE AVENIDA NS 03, S/N,, CASA 41, CONDOMINIO PRIVILEGE, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, CEP 77001172, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PARAKANA RESIDENCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201136042, com sede Rua Belo Horizonte, S/N, Quadra 24, Lote 01, Parakana Canaã dos Carajás, PA, CEP 68537000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.091.642/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GESTAO E ADMINISTRACAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS CONSTRUCAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00 - construção de edifícios
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313-4/00 - obras de terraplenagem
6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

Req: 81300000272052

Página 1

11/04/2023

Certifico o Registro em 11/04/2023

Arquivamento 20000877155 de 11/04/2023 Protocolo 233452451 de 04/04/2023 NIRE 15201136042

Nome da empresa PARAKANA RESIDENCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 100893047249554



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c04zFtOLYrEomokFtg&chave2=K72jYVYD1IdmUx_FDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13923447191-EMILIO MUCARI JUNIOR|90363809104-JANIO VIEIRA DE ASSUMÇÃO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA
CNPJ nº 12.091.642/0001-22**

6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária

DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA SEGUNDA. Os sócios terão direito a uma retirada mensal, pelo exercício da administração a título de pró-labore, respeitada as limitações legais vigentes.

Parágrafo primeiro - Os resultados e lucros da sociedade serão atribuídos aos sócios na proporção de seu desempenho profissional, levando em consideração o percentual individual da produtividade de cada sócio.

Parágrafo segundo - Os lucros serão distribuídos individualmente, desde que a empresa não tenha débitos com os Estados, Municípios e a União, podendo ser mensal, trimestral ou anual, observando os critérios da legislação vigente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

EMILIO MUCARI JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1951, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 139.234.471-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 47912613, órgão expedidor SSP/SP - SP, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA ARNO 12 ALAMEDA DAS AROEIRAS, SN, APT 1504 LOTE 03, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, CEP 77001048, BRASIL.

JANIO VIEIRA DE ASSUMÇÃO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/01/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 903.638.091-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 320856, órgão expedidor SSP/TO - TO, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA 205 NORTE AVENIDA NS 03, S/N., CASA 41, CONDOMÍNIO PRIVILEGE, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, CEP 77001172, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PARAKANA RESIDENCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201136042, com sede Rua Belo Horizonte, S/N, Quadra 24, Lote 01, Parakana Canaã dos Carajás, PA, CEP 68537000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.091.642/0001-22, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GESTAO E

Req: 81300000272052

Página 2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f019f8d0m0kFtgg&chave2=K72jyVYD11DmLwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13923447191-EMILIO MUCARI JUNIOR|90363809104-JANIO VIEIRA DE ASSUMCAO



Certifico o Registro em 11/04/2023
Arquivamento 20000877155 de 11/04/2023 Protocolo 233452451 de 04/04/2023 NIRE 15201136042
Nome da empresa PARAKANA RESIDENCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100893047249554

11/04/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA
CNPJ nº 12.091.642/0001-22**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c044zFtOLYRtEomokFtgcachave2=K72jyVYD1IDmUw_BDhXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13923447191-EMILIO MUCARI JUNIOR|90363809104-JANIO VIEIRA DE ASSUMCAO

ADMINISTRACAO DE PROPRIEDADE IMOBILIARIA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS CONSTRUCAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00 - construção de edifícios
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313-4/00 - obras de terraplenagem
6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
6821-8/01 - corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6821-8/02 - corretagem no aluguel de imóveis
6822-6/00 - gestão e administração da propriedade imobiliária

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$-1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional. O capital fica dividido da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Total
EMILIO MUCARI JUNIOR	70	140.000	R\$ 140.000,00
JANIO VIEIRA DE ASSUMÇÃO	30	60.000	R\$ 60.000,00
Total	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 20 de maio de 2010, e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Req: 81300000272052

Página 3



Certifico o Registro em 11/04/2023
Arquivamento 20000877155 de 11/04/2023 Protocolo 233452451 de 04/04/2023 NIRE 15201136042
Nome da empresa PARAKANA RESIDENCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100893047249554

11/04/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA
CNPJ nº 12.091.642/0001-22**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c0422f0c1f2e0moxFtg9&chave2=K72jYVTD1IdmLwx_BDWXov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13923447191-EMILIO MUCARI JUNIOR|90363839104-JANIO VIEIRA DE ASSUMCAO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ao sócio **EMILIO MUCARI JUNIOR** e o Sr. **JANIO VIEIRA DE ASSUMÇÃO** acima qualificado, com poderes e atribuições sempre em conjunto para comprar e venda de mercadorias, abertura e movimentação de contas bancárias, endossar cheques, caução, empréstimos, controle de caixa, controle de estoque, controle financeiro, administração de funcionários, representar a empresa ativo e passivo, judicial e extrajudicialmente, podendo fazer o uso do nome empresarial, aluguel, compra e venda de imóveis, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios terão direito a uma retirada mensal, pelo exercício da administração a título de pró-labore, respeitada as limitações legais vigentes.

Parágrafo primeiro - Os resultados e lucros da sociedade serão atribuídos aos sócios na proporção de seu desempenho profissional, levando em consideração o percentual individual da produtividade de cada sócio.

Parágrafo segundo - Os lucros serão distribuídos individualmente, desde que a empresa não tenha débitos com os Estados, Municípios e a União, podendo ser mensal, trimestral ou anual, observando os critérios da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA. Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar Filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

Req: 81300000272052

Página 4



Certifico o Registro em 11/04/2023
Arquivamento 20000877155 de 11/04/2023 Protocolo 233452451 de 04/04/2023 NIRE 15201136042
Nome da empresa PARAKANA RESIDENCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100893047249554

11/04/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13923447191-EMILIO MGCARI JUNIOR|903633809104-UANTO VIEIRA DE ASSIMCAGO
http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cf0422f0419f8c0mcf8f9g3kchavez-k7zjyYD1Idm0wx_BDMXon

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CANAÁ DOS CARAJÁS - PA, 3 de abril de 2023.

JANIO VIEIRA DE ASSUMÇÃO
CPF: 903.638.091-04

Página 5



Certifico o Registro em 11/04/2023
Arquivamento 20000877155 de 11/04/2023 Protocolo 233452451 de 04/04/2023 NIRE 15201136042
Nome da empresa PARAKANA RESIDENCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 100893047249554

11/04/2023



233452451

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PARAKANA RESIDENCIAL LTDA
PROTOCOLO	233452451 - 04/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15201136042
CNPJ 12.091.642/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023
SOB N: 20000877155

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000877155

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13923447191 - EMILIO MUCARI JUNIOR - Assinado em 10/04/2023 às 11:21:17

Cpf: 90363809104 - JANIO VIEIRA DE ASSUMCAO - Assinado em 10/04/2023 às 14:13:43



Marcelo A. P. Cebolão

1



11/04/2023

Documento assinado
digitalmente conforme
MP nº 2200-2/2001
que instituiu a
Infraestrutura de
Chaves Públicas
Brasileira (ICP-BRASIL)

ICP
Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

JANIO VIEIRA DE ASSUMÇÃO

IONA BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO

CPF

903.638.091-04

CPF

785.548.101-04

MATRÍCULA

126706 01 55 2008 2 00017 080 0004774 23

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES

JANIO VIEIRA DE ASSUMÇÃO, NASCIDO AOS 12 DE JANEIRO DE 1965, NATURAL DE SÃO PAULO-SP, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DIVORCIADO, FILHO DE CICERO VIEIRA DE ASSUMÇÃO E DE EULINA SOUZA DE ASSUMÇÃO IONA BEZERRA DE OLIVEIRA, NASCIDA AOS 18 DE NOVEMBRO DE 1974, NATURAL DE GOIÂNIA-GO, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIÚVA, FILHA DE IBANÉS MARTINS DE OLIVEIRA E DE IBRANTINA BEZERRA COSTA DE OLIVEIRA

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO

DIA

18

MÊS

04

ANO

2008

REGIME DE BENS DO

CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

IONA BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

VIDE VERSO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES

Certidão lavrada por Silvana Pereira Alves Reis - Escrivente Registral do Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmas, O(a) qual assinou eletronicamente aos 31 de Maio de 2023, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Certidão emitida em 31 de Maio de 2023

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital, vedada a sua reprodução.

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
Palmas - TO

MISSIANE PEREIRA ALVES - Oficial
Quadra ARSE 41 Avenida LO 11, SN - Plano Diretor
Sul - CEP: 77021-840

E-mail: cartorio@registrocivilpalmas.com.br
Tel: (63) 33221176

Validação do atributo da assinatura digital

www.registrocivil.org.br/validacao

Cod. Hash: D31C41BD30A6E098C1D7818F961795A4
Central de Informações do Registro Civil - CRC-
Nacional



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil de Pessoas Naturais-TO

Selo Digital: 126706AAA327178

Código Seg: JVQ

Quantidade de Atos praticados: 1

EMOLUMENTOS: R\$49,69 ISS: R\$2,49, TOTAL:
R\$52,18

Consulte a validade no site:
<https://corregedoria.tjto.jus.br>

CASAMENTO CELEBRADO NESTE DIÁRIO, PERANTE A JUIZA DE PAZ KEILA CRISTINA DE OLIVEIRA, CONSTA DO REFERIDO ASSENTO A SEGUIR: AVERBAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ART. 1º, PARÁGRAFO 1º DO PROVIMENTO 83/2017 DO CNJ, PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO CADASTRAL DO NÚMERO DE CPF DOS CONTRAENTES JÂNIO VIEIRA DE ASSUNÇÃO COMO SENDO Nº 30382809104 E IONIA BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO COMO SENDO Nº 75244910104. PESQUISADO NA CENTRAL DE INFORMAÇÕES DO REGISTRO CIVIL ENLUMENTOS: SENTOS SELG DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 12670AAAXX1710-KZ - 12670AAAXX2016-REV, AVERBADO NO DIA 07/09/2022 - 12670AAAXX1710-ENL ENLUMENTOS: R346/44, 455, 532/25, TOTAL: R662/25.

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Lei nº 2200-2, de 24/03/2001, estando validado em formato digital, vedada a sua reprodução.

Cod. Hash: D31C41BD30A5E09C1D7818F961795A
Central de Informações do Registro CMI - CRC-
Nacional



Consulte a validade no site:
<http://comprodoria.tito.jus.br>

[illegible]

REPÚBLICA



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

FORUM VALENTIM GENTIL

ITÁPOLIS

Estado de São Paulo

Danadiel Santarelli

Escrivão

Paulo Magno Rodrigues

Delegado

Casamento N.º

CERTIFICO que, à fls. 120 do Livro N.º 120 de Registro de Casamentos, foi celebrado hoje, o assento do casamento de EMILIO HUGO DE JESUS e ANITA BUELLI, contraído em 12 de Julho de 1980.

Os contraentes e as testemunhas:

Ele, nascido em 12 de Julho de 1951, profissão Engenheiro, domiciliado em Itápolis e residente em Itápolis, filho de Emilio Hugo de Jesus e Anita Buelli, nascido em 12 de Julho de 1951, domiciliado em Itápolis e residente em Itápolis, nascida em 12 de Julho de 1951, profissão Engenheira, domiciliada em Itápolis e residente em Itápolis.

Ela, nascida em 12 de Julho de 1951, profissão Engenheira, domiciliada em Itápolis e residente em Itápolis, filha de Emilio Hugo de Jesus e Anita Buelli, nascida em 12 de Julho de 1951, domiciliado em Itápolis e residente em Itápolis, nascida em 12 de Julho de 1951, profissão Engenheira, domiciliada em Itápolis e residente em Itápolis.

A contraente a assinar-se: Emilio Hugo de Jesus e Anita Buelli. Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º 1 do C.º de Reg.º Civil. Observações: 12 de Julho de 1980.

Referido é verdade e dou fé. Itápolis, de 12 de Julho de 1980.

Ante mim, Emilio Hugo de Jesus e Anita Buelli, nascidos em 12 de Julho de 1951, domiciliados em Itápolis e residentes em Itápolis, nascidos em 12 de Julho de 1951, profissão Engenheira, domiciliada em Itápolis e residente em Itápolis.

A contraente a assinar-se: Emilio Hugo de Jesus e Anita Buelli. Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º 1 do C.º de Reg.º Civil. Observações: 12 de Julho de 1980.

Referido é verdade e dou fé. Itápolis, de 12 de Julho de 1980.

Ante mim, Emilio Hugo de Jesus e Anita Buelli, nascidos em 12 de Julho de 1951, domiciliados em Itápolis e residentes em Itápolis, nascidos em 12 de Julho de 1951, profissão Engenheira, domiciliada em Itápolis e residente em Itápolis.

A contraente a assinar-se: Emilio Hugo de Jesus e Anita Buelli. Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º 1 do C.º de Reg.º Civil. Observações: 12 de Julho de 1980.

Referido é verdade e dou fé. Itápolis, de 12 de Julho de 1980.

Ante mim, Emilio Hugo de Jesus e Anita Buelli, nascidos em 12 de Julho de 1951, domiciliados em Itápolis e residentes em Itápolis, nascidos em 12 de Julho de 1951, profissão Engenheira, domiciliada em Itápolis e residente em Itápolis.

A contraente a assinar-se: Emilio Hugo de Jesus e Anita Buelli. Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 N.º 1 do C.º de Reg.º Civil. Observações: 12 de Julho de 1980.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RECLAMAR GUMBERTO SANTINI

1008-2

lo Bonvicini

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

6.106.453-1

DATA DE EXPEDIENTE 11/SET/96

NOME CAROLINA ANITA BUTTARELLO MUCARI

FILIAÇÃO HERMINIO BUTTARELLO

E OLGA REGIANI BUTTARELLO

NATURALIDADE MATÃO - SP

DATA DE NASCIMENTO 18/JUN/1953

DOSSIER ITAPOLIS-SP

ITAPOLIS

CC:LV.845 /FLS.250 /N.000007

CPF 138889338-03

ASSINATURA DO DETENTOR

LEIN 7116 DE 2008/3

CARTÓRIO DO 4º
OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Mauricio Melo Araújo
TABELADO

Isacema Moraes de Sousa
SUBSTITUTO

Antes de a presente fotocópia ser conferida com o original que se foi apresentado, em 18/06/97, Araguaína-TO, 18 de Junho de 1997.

Assessor Técnico de Apoio Escritório



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CAROLINA ANITA BUTTARELLO MUCARI

Nº de inscrição

138889338-03

Data do Nascimento

18/06/53

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

lo Bonvicini

CAROLINA ANITA BUTTARELLO MUCARI

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 26/07/97

CARTÓRIO DO 4º
OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Mauricio Melo Araújo
TABELADO

Isacema Moraes de Sousa
SUBSTITUTO

Antes de a presente fotocópia ser conferida com o original que se foi apresentado, em 18/06/97, Araguaína-TO, 18 de Junho de 1997.

Assessor Técnico de Apoio Escritório



TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 16598078

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES

Art. 30, Inc. I, L. 8906/94



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
IONA BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO

FILIAÇÃO
**IBANES MARTINS DE OLIVEIRA
IBRANTINA BEZERRA COSTA DE OLIVEIRA**

NATURALIDADE
GOIÂNIA - GO
RG
3119424 - SSP/GO

DATA DE NASCIMENTO
16/11/1974

CPF
785.548.101-04

EXPEDIDO EM
16/04/2021

INSCRIÇÃO
10.639



A

DEBORA MARTINS FIALUSA JUNIOR
PRESIDENTE





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1925287421

NOME JANIO VIEIRA DE ASSUMCAO	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 1438957 SSP TO	
CPF 903.638.091-04	DATA NASCIMENTO 12/01/1965
FILIAÇÃO CICERO V. DE ASSUMCAO EULINA S. DE ASSUMCAO	
PERMISSÃO AC	CAT. HAB. AC
Nº REGISTRO 03509484750	VALIDADE 18/11/2024
1ª HABILITAÇÃO 12/12/1983	

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PALMAS, TO	DATA EMISSÃO 30/12/2019
----------------------------	-----------------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55182285932
TO027038362

TOCANTINS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

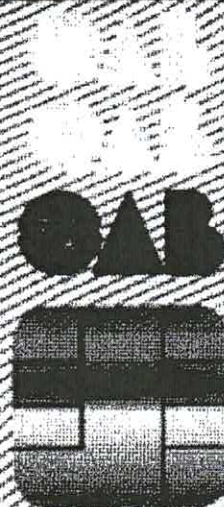
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

16325390



ASSINATURA DO PORTADOR



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO TOCANTINS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

JANIO VIEIRA DE ASSUMÇÃO

FILIAÇÃO

CICERO VIEIRA DE ASSUMÇÃO
EULINA SOUZA DE ASSUMÇÃO

NATURALIDADE

SÃO PAULO - SP

RG

1.438.957 - SSP/TO

DATA DE NASCIMENTO

12/01/1965

CPF

903.638.091-04

EXPEDIDO EM

10/03/2023

GEDEON BATISTA FIALGUA JUNIOR
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO

12.077

I<BRA014501081<Q11<<<<<<<<<<
5112070M2508245BRA<<<<<<<<<<2
EMILIO<<MUCARI<JUNIOR<<<<<<<<<



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 003/2023
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – PROPOSTA 1

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 01448 FLS. 003 LIVRO 2-G DATA: 20/12/2012 PROTOCOLO: 2486

IMÓVEL: constituído da área de 5.474,53m², com perímetro de 409,04m. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** **QUADRA 11 A**, contendo 15 lotes numerados de 01 a 15, **Bairro: Parakanã, Setor Parque dos Ipês**, nesta cidade Canaã dos Carajás - Pará, (Gleba Três Braços), Geo. de nº 1063, com as seguintes **DIMENSÕES:** 147,5000 metros de frente, 25,4993, 12,5000, 84,0000, 14,9515 e 48,0000, metros de fundo, 44,9507 e 7,0711 metros na Lateral Direita e 7,0711 e 17,5000 metros na lateral esquerda, perfazendo um total de 5.474,53m².

CONFRONTANTES: Limita-se a frente com Rua Rio Branco (légua patrimonial remanescente), à direita com Rua Belém (légua patrimonial remanescente), à esquerda com Rua Rio de Janeiro (légua patrimonial remanescente) e ao fundo com Área 01 e Quadra A Multifamiliar (légua patrimonial remanescente).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.278.091,9297 m. e E 624.632,4164 m.**, situado no limite com Área Verde 01, deste, segue com azimute de 180°00'00" e distância de 12,5000 m., confrontando neste trecho com Área Verde 01, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.278.079,4297 m. e E 624.632,4164 m.**; deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 84,0000 m., confrontando neste trecho com Área Verde 01, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.278.079,4297 m. e E 624.716,4164 m.**; deste, segue com azimute de 180°00'00" e distância de 14,9515 m., confrontando neste trecho com Quadra 10 A Multi Familiar 01, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.278.064,4782 m. e E 624.716,4164 m.**; deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 48,0000 m., confrontando neste trecho com Quadra 10 A Multi Familiar 01, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.278.064,4782 m. e E 624.764,4164 m.**; deste, segue com azimute de 180°00'00" e distância de 17,5000 m., confrontando neste trecho com Rua Rio De Janeiro, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.278.046,9782 m. e E 624.764,4164 m.**; deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 7,0699 m., confrontando neste trecho com Rua Rio De Janeiro, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.278.041,9790 m. e E 624.759,4172 m.**; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 147,5000 m., confrontando neste trecho com Rua Rio Branco, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.278.041,9790 m. e E 624.611,9172 m.**; deste, segue com azimute de 314°59'58" e distância de 7,0711 m., confrontando neste trecho com Rua Rio Branco, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.278.046,9790 m. e E 624.606,9171 m.**; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 44,9507 m., confrontando neste trecho com Rua Belém, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.278.091,9297 m. e E 624.606,9171 m.**; deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 25,4993 m., confrontando neste trecho com Área Verde 01, até o vértice **P1**, de coordenadas **N 9.278.091,9297 m. e E 624.632,4164 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central -51, WGr/84**, tendo como o Datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, criado pela Lei Estadual nº 5.860, em 05/10/94, inscrito no CNPJ nº 01.613.321/0001-24.**

FORMA DE AQUISIÇÃO: Título de Doação com Encargo nº MBA-150215236 emitido em 10/08/2012, pela UNIÃO, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, criado pelo Decreto 3.338 de 14 de janeiro 2000, inscrito no CNPJ nº 01.613.452/0001-97, outorgado com fundamento na Lei 11.952, de 25 de junho 2009, e Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010, após regular processo administrativo nº 54600.000704/2010-22, ao Município de Canaã dos Carajás-PA, representado pelo Sr. Anuar Alves da Silva brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1598753 SSP/GO e CPF nº 695.026.251-53, Prefeito Municipal. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel foi desmembrado da Matrícula nº 1.300 fls. 119 do Livro 2-F, desta Serventia. Selos de Segurança nº 001.150.815/001.150.816, Série "G". O que dou fé. Eu _____ Gilvan



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. EF -

R-01/1448 Data: 20/12/2012. PROTOCOLO: 2486

TÍTULO DEFINITIVO. Através do Título Definitivo nº 1307/2012 devidamente firmado pelo Exmº. Sr. Anuar Alves da Silva - Prefeito Municipal e Sr. Fábio dos Santos Correa - Presidente do IDURB, em 13 de dezembro de 2012, a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável, e Lei nº 512/2012 aprovada pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA e sancionada pelo Exmº. Sr. Anuar Alves da Silva - Prefeito Municipal em 12 de novembro de 2012, outorgado pelo **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA**- CNPJ nº 01.613.321/0001-24, a favor do **PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: 12.091.642/0001-22, localizado na Avenida Weyne Cavalcante nº 609, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA, O imóvel objeto desta matrícula **AVALIADO** em R\$ 50.086,33 (cinquenta mil oitenta e seis reais e trinta e três centavos). **VALOR PAGO:** 3.005,18 (três mil e cinco reais e dezoito centavos). Ficam em arquivo neste Cartório uma via do memorial descritivo, mapa e RRT nº 811866 devidamente assinado pela responsável Sra. Mônica Silva do Nascimento Arquiteta e Urbanista - REG. 121580-9. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido título. Selos de Segurança nº 001.150.817/001.150.819, Série "G". O que dou fé. Eu _____, Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. EF -

Canaã dos Carajás/PA, 05 de junho de 2023.

Fábio da Silva Ferreira
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1370487 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/06/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 78407310000066427341025250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 2357 FLS 262 LIVRO 2-J DATA: 10/02/2014 PROTOCOLO: 3.869

IMÓVEL: constituído da área de 10.986,9951m² com perímetro 819.8389m². **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua América, Quadra 11-B, Bairro Parakanã, nesta cidade Canaã dos Carajás - Pará, com as seguintes **DIMENSÕES:** 80,1398 e 7,07 metros de frente; 11,7323 metros de fundo; 45,5625 e 91,5000 e 48,0000 e 75,0000 e 84,0000 e 12,0000 e 25,5000 metros na Lateral Direita; 31,5881 e 82,5967 e 43,3506 e 51,8420 e 13,0061 e 116,97036 metros na Lateral Esquerda, perfazendo um total de 10.986,9951m². **CONFRONTANTES:** Limita-se na frente com Rua América, à direita com a Rua Rio de Janeiro e QD 10A multifamiliar e Qd 11A, à esquerda com o preservação permanente e ao fundo com a Rua Belém, com a seguinte **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.278.331,069 m. e E 624.814,915 m.**, situado no limite com Rua América, deste, segue com azimute de 179°57'16" e distância de 80,14 m., confrontando neste trecho com Rua América, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.278.250,929 m. e E 624.814,978 m.**; deste, segue com azimute de 225°00'00" e distância de 7,07 m., confrontando neste trecho com Rua América, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.278.245,930 m. e E 624.809,979 m.**; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 45,56 m., confrontando neste trecho com Rua Rio de Janeiro, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.278.245,930 m. e E 624.764,416 m.**; deste, segue com azimute de 180°00'00" e distância de 91,50 m., confrontando neste trecho com Rua Rio de Janeiro, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.278.154,430 m. e E 624.764,416 m.**; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 48,00 m., confrontando neste trecho com Quadra 10 A MultiFamiliar 01, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.278.154,430 m. e E 624.716,416 m.**; deste, segue com azimute de 180°00'00" e distância de 75,00 m., confrontando neste trecho com Quadra 10 A MultiFamiliar 01, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.278.079,430 m. e E 624.716,416 m.**; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 84,00 m., confrontando neste trecho com Quadra 11A, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.278.079,430 m. e E 624.632,416 m.**; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com Quadra 11A, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.278.091,430 m. e E 624.632,416 m.**; deste, segue com azimute de 270°00'00" e distância de 25,50 m., confrontando neste trecho com Quadra 11A, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.278.091,430 m. e E 624.606,916 m.**; deste, segue com azimute de 0°46'48" e distância de 11,73 m., confrontando neste trecho com Rua Belém, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.278.103,161 m. e E 624.607,076 m.**; deste, segue com azimute de 64°00'15" e distância de 116,97 m., confrontando neste trecho com Área Preservação Permanente, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.278.154,430 m. e E 624.712,212 m.**; deste, segue com azimute de 0°08'53" e distância de 13,01 m., confrontando neste trecho com Área Preservação Permanente, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.278.167,436 m. e E 624.712,246 m.**; deste, segue com azimute de 44°31'30" e distância de 51,84 m., confrontando neste trecho com Área Preservação Permanente, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.278.204,396 m. e E 624.748,599 m.**; deste, segue com azimute de 16°38'54" e distância de 43,35 m., confrontando neste trecho com Área Preservação Permanente, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.278.245,930 m. e E 624.761,018 m.**; deste, segue com azimute de 16°04'02" e distância de 82,60 m., confrontando neste trecho com Área Preservação Permanente, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.278.325,300 m. e E 624.783,878 m.**; deste, segue com azimute de 79°28'13" e distância de 31,57 m., confrontando neste trecho com Área Preservação Permanente, até o vértice **P1**, de coordenadas **N 9.278.331,069 m. e E 624.814,915 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, WGr/84, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



UTM. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, criado pela Lei Estadual nº 5.860, em 05/10/94, inscrito no CNPJ nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves nº 100 - centro, Canaã dos Carajás-PA. FORMA DE AQUISIÇÃO: Título de Doação com Encargo nº MBA-150215236 emitido em 10/08/2012, pela UNIÃO, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, criado pelo Decreto 3.338 de 14 de janeiro de 2000, inscrito no CNPJ nº 01.613.452/0001-97, outorgado com fundamento na Lei 11.952, de 25 de junho de 2009, e Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010, após regular processo administrativo nº 54600.000704/2010-22, ao Município de Canaã dos Carajás-PA, representado pelo Sr. Anuar Alves da Silva, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1598753 SSP/GO e CPF nº 695.026.251-53, Prefeito Municipal. REGISTRO ANTERIOR: O imóvel foi desmembrado da Matrícula nº 1.300 fls. 119 do Livro 2-F, desta Serventia. Selos de Segurança nº H.000871090/H.000871089. O que dou fé. Eu _____ Maria Marlene Vieira Freitas, Escrevente. - MMVF

R-1/2357. DATA: 10/02/2014 PROTOCOLO: 3.869

TÍTULO DEFINITIVO. Através do Título Definitivo nº 1652 a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável e Lei Autorizativa nº 586/2013, outorgado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA, CNPJ nº 01.613.321/0001-24, devidamente firmado pelo Sr. Jeová Gonçalves de Andrade - Prefeito Municipal e Sr. Augusto Carlos Ramiro - Presidente do IDURB, em 06 de dezembro de 2013, a favor de **PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP**, Brasileira, , CI nº, CPF nº 12.091.642/0001-22, residente e domiciliada na AV. WEYNE CAVALCANTE, 0, CENTRO, na cidade de Canaã dos Carajás/PA, O imóvel objeto desta matrícula. AVALIAÇÃO: R\$ 100.640,83 (cem mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e três centavos). VALOR PAGO: R\$ R\$ 10.120,15 (dez mil cento e vinte reais e quinze centavos). Fica em arquivo neste Cartório uma via do memorial descritivo, mapa e ART nº 54, devidamente assinado pelo responsável técnico Sr. Francis Tiago Leite Feitosa Eng. Agro. CREA 180186/D-TO 12167/V-PA. **CONDIÇÕES:** As constantes do referido título. Selos de Segurança nº H.000871090/H.000871089. O que dou fé. Eu _____ Maria Marlene Vieira Freitas, Escrevente. MMVF

Canaã dos Carajás/PA, 05 de junho de 2023.

Fábio da Silva Ferreira
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1370488 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/06/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 88407310000096427341025250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA Nº 01449 FLS. 004 LIVRO 2-G DATA: 20/12/2012 PROTOCOLO: 2487

IMÓVEL: constituído da área de 4.318,83m², com perímetro de 275,95m. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** QUADRA 10 A. Bairro: Parakanã, Setor Parque dos Ipês, nesta cidade Canaã dos Carajás - Pará, (Gleba Três Braços), Geo. de nº 1091, com as seguintes **DIMENSÕES:** 90,0000 metros de frente, 75,0000 e 14,9515 metros de fundo, 48,0000 metros na Lateral Direita e 48,0000 metros na lateral esquerda, perfazendo um total de 4.318,83m². **CONFRONTANTES:** Limita-se a frente com Rua Rio de Janeiro (léngua patrimonial remanescente), à direita com Quadra 11 A (léngua patrimonial remanescente), à esquerda com Área Verde (léngua patrimonial remanescente) e ao fundo com Área Verde (léngua patrimonial remanescente). **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.278.154,429 m. e E 624.716,416 m., situado no limite com Área Verde 01, deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 48,000 m., confrontando neste trecho com Área Verde 01, até o vértice P2, de coordenadas N 9.278.154,430 m. e E 624.764,416 m.; deste, segue com azimute de 180°00'00" e distância de 90,000 m., confrontando neste trecho com Rua de Janeiro, até o vértice P3, de coordenadas N 9.278.064,430 m. e E 624.764,416 m.; deste, segue com azimute de 270°03'28" e distância de 48,000 m., confrontando neste trecho com Quadra 11A, até o vértice P4, de coordenadas N 9.278.064,478 m. e E 624.716,416 m.; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 14,951 m., confrontando neste trecho com Quadra 11A, até o vértice P5, de coordenadas N 9.278.079,430 m. e E 624.716,416 m.; deste, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 75,000 m. confrontando neste trecho com Área Verde 01, até o vértice P1, de coordenadas N 9.278.154,430 m. e E 624.716,416 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, WGr/84, tendo como o Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, criado pela Lei Estadual nº 5.860, em 05/10/94, inscrito no CNPJ nº 01.613.321/0001-24. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Título de Doação com Encargo nº MBA-150215236 emitido em 10/08/2012, pela UNIÃO, através do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, criado pelo Decreto 3.338 de 14 de janeiro de 2000, inscrito no CNPJ nº 01.613.452/0001-97, outorgado com fundamento na Lei 11.952, de 25 de junho de 2009, e Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010, após regular processo administrativo nº 54600.000704/2010-22, ao Município de Canaã dos Carajás-PA, representado pelo Sr. Anuar Alves da Silva brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1598753 SSP/GO e CPF nº 695.026.251-53, Prefeito Municipal. **REGISTRO ANTERIOR:** O imóvel foi desmembrado da Matrícula nº 1.300 fls. 119 do Livro 2-F, desta Serventia. Selos de Segurança nº 001.150.819/001.150.820, Série "G". O que dou fé. Eu _____, Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. GF -

R-01/1449 Data: 20/12/2012. PROTOCOLO: 2487

TÍTULO DEFINITIVO. Através do Título Definitivo nº 1306/2012 devidamente firmado pelo Exmº. Sr. Anuar Alves da Silva - Prefeito Municipal e Sr. Fábio dos Santos Correa - Presidente do IDURB, em 13 de dezembro de 2012, a teor do artigo 188 da Constituição Federal, nos termos do disposto nos artigos 06, 07, 08, 09 e 10 da Lei Municipal 225/2009 e Legislação aplicável, e Lei nº 512/2012 aprovada pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA e sancionada pelo Exmº. Sr. Anuar Alves da Silva - Prefeito Municipal em 12 de novembro de 2012, outorgado pelo **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA- CNPJ nº 01.613.321/0001-24**, a favor de **PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 12.091.642/0001-22**, localizado na Avenida Weyne Cavalcante nº 609, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA, O imóvel objeto desta matrícula



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CARTÓRIO CANAÃ - 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



AVALIADO em R\$ 39.560,48 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos).
VALOR PAGO: 2.373,63 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos). Ficam em
arquivo neste Cartório uma via do memorial descritivo, mapa e RRT nº 811866 devidamente assinado pela
responsável Sra. Mônica Silva do Nascimento - Arquiteta e Urbanista - REG. 121580-9. **CONDIÇÕES:** As
constantes do referido título. Selos de Segurança nº 001.150.821/001.150.822, Série "G". O que dou fé.
Eu _____ Gilvana Feitosa Sousa, Oficiala Substituta. GF -

Canaã dos Carajás/PA, 05 de junho de 2023.

Fábio da Silva Ferreira
Escrevente

juo

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Estacionamento

saes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1370486 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/06/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 68407310000046427341025250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 008/2023
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – PROPOSTA 1

DECLARAÇÃO DE IPTU





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 003/2023
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – PROPOSTA 1

DECLARAÇÃO DE IPTU



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro 000023423
Inscrição 01.0006.0286.0085.001

Proprietário
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

Compromissário
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

Logradouro
AVENIDA VALMIR FERREIRA SOARES

Bairro
LOTEAMENTO PARAKANA

Loteamento

Exercício

2023

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

Número	Lado	Complemento
S/N		
Cep	Setor	Quadra Lote Unidade
68537-000	0006	0286 0085 001
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.) Unidade Face de Quadra/Seção
	011B	Multifam

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Valores Venais	Predial	Imóvel
10.986,99m²	0,00m²	0,00m²	80,13m	R\$ 368.496,80	R\$ 0,00	R\$ 368.496,80

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:04:56 do dia 01/06/2023

Válida até 01/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número B86C744897B5F0AE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro
000022017

Inscrição
01.0006.0289.0061.001

Exercício

2023

Proprietário

PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

Compromissário

PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

Logradouro

RUA - RIO BRANCO

Número

0

Lado

Par

Complemento

Beiró

LOTEAMENTO PARAKANA

Cep

68537-000

Setor

0006

Quadra

0289

Lote

0061

Unidade

Loteamento

Setor (lot.)

Quadra

Lote (lot.)

Unidade

Face de Quadra/Seção

011A

012

Áreas

Terreno

269,99m²

Edificada

27,90m²

Excedente

0,00m²

Testada

12,00m

Valores Venais

Territorial

R\$ 9.055,30

Predial

R\$ 4.162,61

Imóvel

R\$ 13.217,91

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:23:01 do dia 06/06/2023

Válida até 06/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 74400B4FAE90D9AE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro 000022018
Inscrição 01.0006.0289.0072.001

Proprietário
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

Compromissário
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

Logradouro
RUA - RIO BRANCO

Bairro
LOTEAMENTO PARAKANA

Loteamento

Exercício
2023
CPF/CNPJ
12.091.642/0001-22
CPF/CNPJ
12.091.642/0001-22

Número	Lado	Complemento			
0	Par				
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
68537-000	0006	0289	0072		
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
	011A	011			

Áreas				Valores Venais		
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Terrenal	Predial	Imóvel
269,99m²	0,00m²	0,00m²	12,00m	R\$ 9.055,30	R\$ 0,00	R\$ 9.055,30

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:25:16 do dia 06/06/2023

Válida até 06/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número AE2E244CAD5BCC2D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro 000022020
Inscrição 01.0006.0289.0084.001

Proprietário
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

Compromissário
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

Logradouro
RUA - RIO BRANCO

Bairro
LOTEAMENTO PARAKANA

Loteamento

Exercício

2023

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

Número	Lado	Complemento			
0	Par				
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
68537-000	0006	0289	0084		
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
	011A	010			

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada
269,99m²	0,00m²	0,00m²	12,00m

Valores Venais

Territorial	Predial	Imóvel
R\$ 9.055,30	R\$ 0,00	R\$ 9.055,30

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:27:49 do dia 06/06/2023

Válida até 06/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número FF7E984FA1B53866

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO**

Cadastro
000022022

Inscrição
01.0006.0289.0096.001

Exercício

2023

Proprietário
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

Compromissário
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

Logradouro
RUA - RIO BRANCO

Número Lado Complemento

0**S/**

Bairro

Cep Setor Quadra Lote Unidade

LOTEAMENTO PARAKANA**68537-000 0006 0289 0096**

Loteamento

Setor (lot.) Quadra Lote (lot.) Unidade Face de Quadra/Seção

011A 009**Áreas****Valores Venais**

Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
450,00m²	0,00m²	0,00m²	12,00m	R\$ 15.092,72	R\$ 0,00	R\$ 15.092,72

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:29:19 do dia 06/06/2023

Válida até 06/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número C260794AB8FBC509

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO**

Cadastro	Inscrição	Exercício				
002358321	01.0006.0289.0108.001	2023				
Proprietário	CPF/CNPJ					
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP	12.091.642/0001-22					
Compromissário	CPF/CNPJ					
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP	12.091.642/0001-22					
Logradouro	Número	Lado	Complemento			
RUA - RIO BRANCO	S/N					
Bairro	Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
LOTEAMENTO PARAKANA	68537-000	0006	0289	0108		
Loteamento	Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
		011A	008			
Áreas		Valores Venais				
Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Territorial	Predial	Imóvel
450.00m²	0.00m²	0.00m²	12.00m	R\$ 15.092,72	R\$ 0,00	R\$ 15.092,72

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:31:19 do dia 06/06/2023

Válida até 06/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 4A48F34499FAD65D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro 000022027
Inscrição 01.0006.0289.0121.001

Proprietário
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

Compromissário
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

Logradouro
RUA - RIO BRANCO

Bairro
LOTEAMENTO PARAKANA

Loteamento

Exercício

2023

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

Número	Lado	Complemento	Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
0	Par		68537-000	0006	0289	0121	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção			
	011A	007					

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Valores Venais	Predial	Imóvel
269,99m²	0,00m²	0,00m²	12,00m	R\$ 9.055,30	R\$ 0,00	R\$ 9.055,30

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:32:48 do dia 06/06/2023

Válida até 06/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número C1F073489CA5AD1B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro 000022031
Inscrição 01.0006.0289.0132.001

Proprietário
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

Compromissário
PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

Logradouro
RUA - RIO BRANCO

Bairro
LOTEAMENTO PARAKANA

Loteamento

Exercício

2023

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

Número	Lado	Complemento		
0	Par			
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade
68537-000	0006	0289	0132	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Fase de Quadra/Seção
	011A	006		

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada	Valores Venais	Predial	Imóvel
269,99m²	0,00m²	0,00m²	12,00m	R\$ 9.055,30	R\$ 0,00	R\$ 9.055,30

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:33:57 do dia 06/06/2023

Válida até 06/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 6CF97943A240EC5B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO

Cadastro
000022053

Inscrição
01.0006.0289.0197.001

Exercício

2023

Proprietário

CPF/CNPJ

PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

12.091.642/0001-22

Compromissário

CPF/CNPJ

PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

12.091.642/0001-22

Logradouro

Número

Lado

Complemento

AVENIDA - BELEM

0

Bairro

Cep

Setor

Quadra

Lote

Unidade

LOTEAMENTO PARAKANA

68537-000

0006

0289

0197

Loteamento

Setor (lot.)

Quadra

Lote (lot.)

Unidade

Face de Quadra/Seção

011A

001

Áreas

Valores Venais

Terreno

Edificada

Excedente

Testada

Territorial

Predial

Imóvel

306,00m²

0,00m²

0,00m²

12,00m

R\$ 10.263,05

R\$ 0,00

R\$ 10.263,05

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 11:35:12 do dia 06/06/2023

Válida até 06/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número E8FFA54F91447C93

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****COOTEM**

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL IMOBILIÁRIO**

Cadastro Inscrição
010027598 01.0006.0292.0076.001

Proprietário

PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

Compromissário

PARAKANA RESIDENCIAL LTDA-EPP

Logradouro

RUA RIO DE JANEIRO

Bairro

LOTEAMENTO PARAKANA

Loteamento

Exercício

2023

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

CPF/CNPJ

12.091.642/0001-22

Número	Lado	Complemento			
S/N					
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
68537-000	0006	0292	0076	001	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	
	010A	S/N			

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada
4.318,83m²	0,00m²	0,00m²	76,00m

Valores Venais

Territorial	Predial	Imóvel
R\$ 144.850,87	R\$ 0,00	R\$ 144.850,87

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 10:58:38 do dia 01/06/2023

Válida até 01/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número C42B5140B237356C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 003/2023
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – PROPOSTA 1

***MAPA E MEMORIAL
DESCRIPTIVO DA ÁREA***



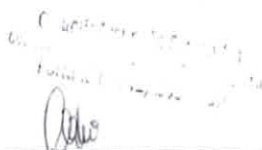
SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL URBANO: Constituído pela Área Multifilar, Quadra 10A,11A,11B, com Área: 15.330,31 m² e Perímetro: 624,16 m no Bairro PARAKANA, Canaã dos Carajás-PA. **MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA REGULARIZÁVEL:** Terreno localizado, no LOTE Área Loteada RUA RIO DE JANEIRO inicia-se a descrição no vértice P-1 na coordenada E: 624.767,608 N: 9.278.220,190, com azimute de 181°47'13" com uma distância de 68,29 m de frente até o vértice P-2 de coordenada E: 624.765,479 N: 9.278.151,936, confrontando com RUA RIO DE JANEIRO, daí segue com azimute de 179°59'39" com uma distância de 89,60 m de frente até o vértice P-3 de coordenada E: 624.765,488 N: 9.278.062,340, confrontando com RUA RIO DE JANEIRO, daí segue com azimute de 270°18'50" com uma distância de 36,01 m do lado direito até o vértice P-4 de coordenada E: 624.729,479 N: 9.278.062,537, confrontando com LOTES 12 A 15, daí segue com azimute de 180°00'00" com uma distância de 23,10 m do lado direito até o vértice P-5 de coordenada E: 624.729,479 N: 9.278.039,436, confrontando com LOTES 12 A 15, daí segue com azimute de 270°00'00" com uma distância de 84,00 m do lado direito até o vértice P-6 de coordenada E: 624.645,479 N: 9.278.039,436, confrontando com RUA RIO BRANCO, daí segue com azimute de 0°00'00" com uma distância de 37,45 m ao fundo até o vértice P-7 de coordenada E: 624.645,479 N: 9.278.076,887, confrontando com LOTE 05, daí segue com azimute de 270°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo até o vértice P-8 de coordenada E: 624.633,478 N: 9.278.076,887, confrontando com LOTE 05, daí segue com azimute de 0°00'00" com uma distância de 0,50 m ao fundo até o vértice P-9 de coordenada E: 624.633,478 N: 9.278.077,387, confrontando com LOTE 02, daí segue com azimute de 270°00'00" com uma distância de 25,50 m ao fundo até o vértice P-10 de coordenada E: 624.607,979 N: 9.278.077,387, confrontando com LOTE 02, daí segue com azimute de 0°00'00" com uma distância de 12,00 m ao fundo até o vértice P-11 de coordenada E: 624.607,979 N: 9.278.089,387, confrontando com RUA BELÉM, daí segue com azimute de 0°00'02" com uma distância de 11,29 m ao fundo até o vértice P-12 de coordenada E: 624.607,979 N: 9.278.100,677, confrontando com RUA BELÉM, daí segue com azimute de 63°27'52" com uma distância de 10,03 m do lado esquerdo até o vértice P-13 de coordenada E: 624.616,954 N: 9.278.105,159, confrontando com APP, daí segue com azimute de 68°13'26" com uma distância de 25,59 m do lado esquerdo até o vértice P-14 de coordenada E: 624.640,722 N: 9.278.114,654, confrontando com APP, daí segue com azimute de 63°27'52" com uma distância de 29,22 m do lado esquerdo até o vértice P-15 de coordenada E: 624.666,864 N: 9.278.127,708, confrontando com APP, daí segue com azimute de 35°01'36" com uma distância de 22,75 m do lado esquerdo até o vértice P-16 de coordenada E: 624.679,921 N: 9.278.146,337, confrontando com APP, daí segue com azimute de 37°54'38" com uma distância de 12,35 m do lado esquerdo até o vértice P-17 de coordenada E: 624.687,507 N: 9.278.156,078, confrontando com APP, daí segue com azimute de 77°01'17" com uma distância de 9,56 m do lado esquerdo até o vértice P-18 de coordenada E: 624.696,821 N: 9.278.158,225, confrontando com APP, daí segue com azimute de 116°12'12" com uma distância de 10,11 m do lado esquerdo até o vértice P-19 de coordenada E: 624.705,896 N: 9.278.153,759, confrontando com APP, daí segue com azimute de 104°06'06" com uma distância de 7,37 m do lado esquerdo até o vértice P-20 de coordenada E: 624.713,041 N: 9.278.151,964, confrontando com APP, daí segue com azimute de 14°21'52" com uma distância de 6,90 m do lado esquerdo até o vértice P-21 de coordenada E: 624.714,752 N: 9.278.158,646,

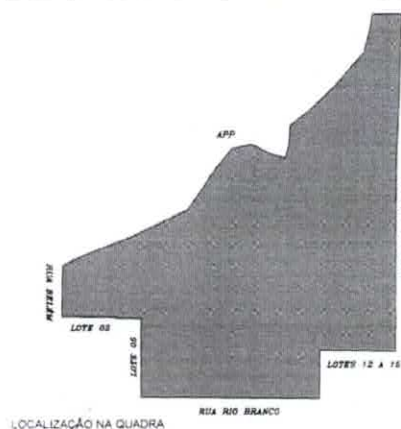
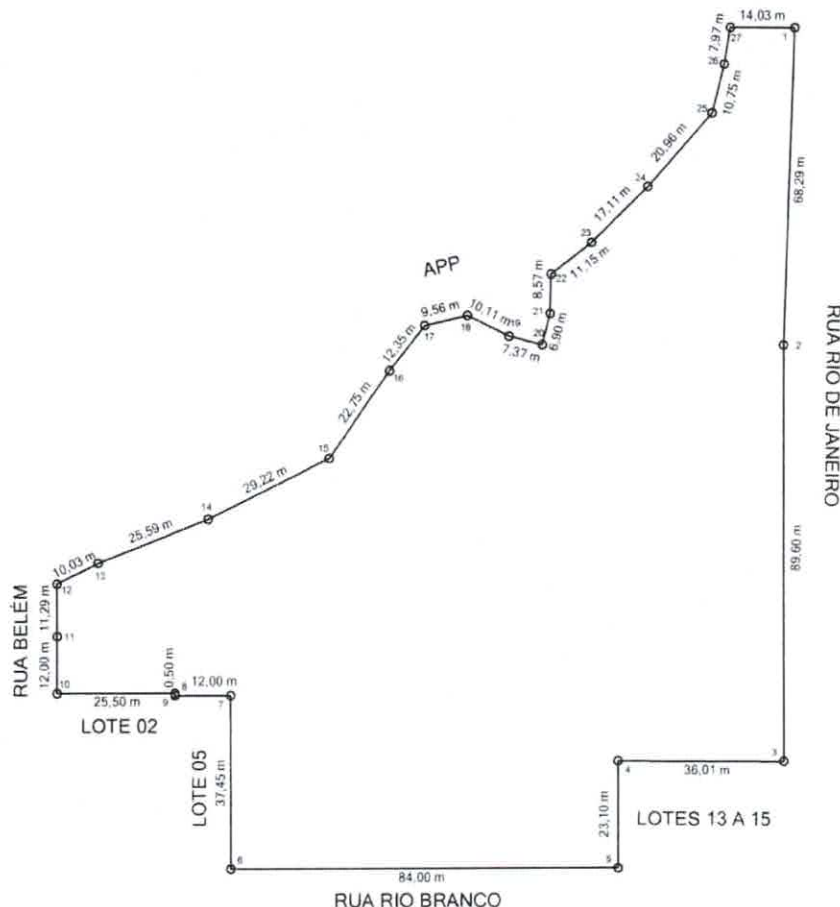
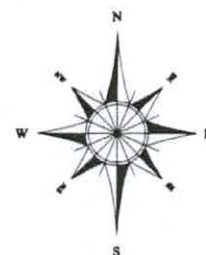
confrontando com APP, daí segue com azimute de $1^{\circ}15'38''$ com uma distância de 8,57 m do lado esquerdo até o vértice P-22 de coordenada E: 624.714,941 N: 9.278.167,211, confrontando com APP, daí segue com azimute de $52^{\circ}09'38''$ com uma distância de 11,15 m do lado esquerdo até o vértice P-23 de coordenada E: 624.723,745 N: 9.278.174,050, confrontando com APP, daí segue com azimute de $45^{\circ}02'12''$ com uma distância de 17,11 m do lado esquerdo até o vértice P-24 de coordenada E: 624.735,851 N: 9.278.186,141, confrontando com APP, daí segue com azimute de $41^{\circ}13'20''$ com uma distância de 20,96 m do lado esquerdo até o vértice P-25 de coordenada E: 624.749,661 N: 9.278.201,903, confrontando com APP, daí segue com azimute de $14^{\circ}03'13''$ com uma distância de 10,75 m do lado esquerdo até o vértice P-26 de coordenada E: 624.752,271 N: 9.278.212,331, confrontando com APP, daí segue com azimute de $9^{\circ}28'27''$ com uma distância de 7,97 m do lado esquerdo até o vértice P-27 de coordenada E: 624.753,583 N: 9.278.220,190, confrontando com APP, daí segue com azimute de $90^{\circ}00'00''$ com uma distância de 14,03 m do lado esquerdo até o vértice P-1 de coordenada E: 624.767,608 N: 9.278.220,190, confrontando com APP. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

CANAÃ DOS CARAJÁS, 14 de junho 2023



Resp. Técnico: Claumir Assunção Fernandes
Coord. De Representação Territorial e Topografia
Portaria nº042/2019-GP
Téc. Em Agrimensura
Eng. Civil

DATUM - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51 WGR



LOCALIZAÇÃO NA QUADRA

PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA



Data: 14/06/2023

Código do Profissional:

GNA

Imóvel:

Quadra: 10A,11A,11B - Lote: MULTIFAMILIAR

Município: Canaã dos Carajás

Começo: Canaã dos Carajás

Estado:

PARÁ

Bairro:

PARAKANA

Área:

15.330,31 m²

Perímetro (m):

624,16 m

Escala:

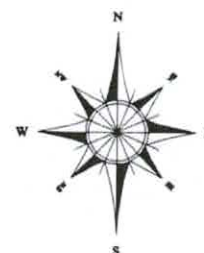
1 / 1500

Resp. Téc:

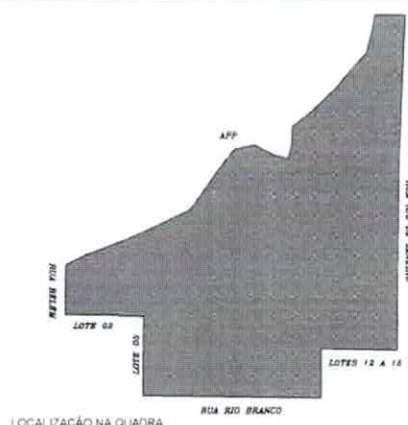
CLAUDIR ASSUNÇÃO FERNANDES
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria Nº 042/2019-QP
Credenciamento - GNA

CERTIFICAÇÃO N.º:

DATUM - SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL: 51 WGR



De	Para	Azimute	Distância	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
1	2	181°47'13"	68,29 m	624.767,608	9.278.220,190
2	3	179°59'39"	89,60 m	624.765,479	9.278.151,936
3	4	270°18'50"	36,01 m	624.765,488	9.278.062,340
4	5	180°00'00"	23,10 m	624.729,479	9.278.062,537
5	6	270°00'00"	84,00 m	624.729,479	9.278.039,436
6	7	0°00'00"	37,45 m	624.645,479	9.278.039,436
7	8	270°00'00"	12,00 m	624.645,479	9.278.076,887
8	9	0°00'00"	0,50 m	624.633,478	9.278.076,887
9	10	270°00'00"	25,50 m	624.633,478	9.278.077,387
10	11	0°00'00"	12,00 m	624.607,979	9.278.077,387
11	12	0°00'02"	11,29 m	624.607,979	9.278.089,387
12	13	63°27'52"	10,03 m	624.607,979	9.278.100,677
13	14	68°13'26"	25,59 m	624.616,954	9.278.105,159
14	15	63°27'52"	29,22 m	624.640,722	9.278.114,654
15	16	35°01'36"	22,75 m	624.666,864	9.278.127,708
16	17	37°54'38"	12,35 m	624.679,921	9.278.146,337
17	18	77°01'17"	9,56 m	624.687,507	9.278.156,078
18	19	116°12'12"	10,11 m	624.696,821	9.278.158,225
19	20	104°06'06"	7,37 m	624.705,896	9.278.153,759
20	21	14°21'52"	6,90 m	624.713,041	9.278.151,964
21	22	1°15'38"	8,57 m	624.714,752	9.278.158,646
22	23	52°09'38"	11,15 m	624.714,941	9.278.167,211
23	24	45°02'12"	17,11 m	624.723,745	9.278.174,050
24	25	41°13'20"	20,96 m	624.735,851	9.278.186,141
25	26	14°03'13"	10,75 m	624.749,661	9.278.201,903
26	27	9°28'27"	7,97 m	624.752,271	9.278.212,331
27	1	90°00'00"	14,03 m	624.753,583	9.278.220,190



LOCALIZAÇÃO NA QUADRA



Data: 14/06/2023

Código do Profissional:

GNA

PLANTA TOPOGRÁFICA GEORREFERENCIADA

Imóvel:

Quadra: 10A,11A,11B - Lote: MULTIFAMILIAR

Área:

15.330,31 m²

Município:

Canaã dos Carajás

Perímetro (m):

624,16 m

Comarca:

Canaã dos Carajás

Estado:

PARÁ

Bairro:

PARAKANA

Escala:

1 / 1500

Resp. Téc:

CLAUMIR ASSUNÇÃO FERNANDES
Coord. de Representação Territorial e Topografia
Portaria Nº 042/2019-GP
Credenciamento - GNA

CERTIFICAÇÃO N.º:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 003/2023
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – PROPOSTA 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA,
Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício de
Registro Geral de Imóveis desta Cidade e
Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do
Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

CERTIFICO, no uso de atribuições legais que por lei me são conferidas e a
requerimento da pessoa interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos
em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas verifiquei a
INEXISTÊNCIA em meus registros de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, bem
como Cédulas de Crédito Comercial e Industrial Hipotecárias, Arrestos, Sequestros,
Penhoras ou quaisquer ônus, com referência ao imóvel constituído da área de 5474.53 m².
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Rio Branco Quadra - 11, Lote - 01 ao 15, Bairro
Parakanã, Canaã dos Carajás-PA, com as medidas e demais características e
confrontações constantes da Matrícula nº 1448, do Livro 2 de RGI desta Serventia.
PROPRIETÁRIO: PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 12.091.642/0001-22,
localizado na Avenida Weyne Cavalcante nº 609, Centro, nesta cidade de Canaã dos
Carajás - PA, O imóvel não responde por quaisquer ônus, legais, reais ou convencionais,
como também não há alienação seja no todo, seja em parte, ou protesto de alienação,
ações pessoais ou reipersecutórias, com referência ao imóvel mencionado. O referido é
verdade e dou fé. Eu, _____ Fábio da Silva Ferreira, Escrevente - FSF.

Canaã dos Carajás - PA, 12 de junho de 2023.

Fábio da Silva Ferreira
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1370576 - SÉRIE: A - SELADO EM: 12/06/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 67507310000028627341025250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	69.10	10.37	1.73

Jun 13 2023

www.registadores.oni.org.br

caes

150.

Cartão emitido pelo SRI
www.registradores.org.br

Sealed Air Corporation
Electronic Company

பயன்

Em Branco

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 101524bc-c58f-4fb5-adf7-5a1b4a6d0298



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA,
Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício de
Registro Geral de Imóveis desta Cidade e
Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do
Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

CERTIFICO, no uso de atribuições legais que por lei me são conferidas e a requerimento da pessoa interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas verifiquei a **INEXISTÊNCIA** em meus registros de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, bem como Cédulas de Crédito Comercial e Industrial Hipotecárias, Arrestos, Sequestros, Penhoras ou quaisquer ônus, com referência ao imóvel constituído da área de 10987.00 m². **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua América Quadra - 11B, Lote - , Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás-PA, com as medidas e demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 2357, do Livro 2 de RGI desta Serventia. **PROPRIETÁRIO: PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: 12.091.642/0001-22, localizado na Avenida Weyne Cavalcante nº 609, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA, O imóvel não responde por quaisquer ônus, legais, reais ou convencionais, como também não há alienação seja no todo, seja em parte, ou protesto de alienação, ações pessoais ou reipersecutórias, com referência ao imóvel mencionado. O referido é verdade e dou fé. Em _____ Fáblio da Silva Ferreira, Escrevente - FSF.

Canaã dos Carajás - PA, 12 de junho de 2023.

Fáblio da Silva Ferreira
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1370577 - SÉRIE: A - SELADO EM: 12/06/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 77507310000029627341025250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	69.10	10.37	1.73

juo.:

jq.gio.juo.saioparstsfar.www

IRS: qad spafuo pepa jao

opdijg refuoy? dnoq jao j
o juo qap uoy? qn oca jao

jaes

Em Branco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE CANAÃ DOS CARAJÁS

2º Ofício de Canaã dos Carajás/PA
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
André Williams Formiga da Silva - Oficial Interino



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA,
Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício de
Registro Geral de Imóveis desta Cidade e
Comarca de Canaã dos Carajás, Estado do
Pará, República Federativa do Brasil, etc ...

CERTIFICO, no uso de atribuições legais que por lei me são conferidas e em requerimento da pessoa interessada, que revendo os livros, arquivos, e demais documentos em andamento neste Cartório a meu cargo, que das buscas por mim realizadas verifiquei a **INEXISTÊNCIA** em meus registros de Cédulas Rurais Pignoratícias e Hipotecárias, bem como Cédulas de Crédito Comercial e Industrial Hipotecárias, Arrestos, Sequestros Penhoras ou quaisquer ônus, com referência ao imóvel constituído da área de 4318.83 m². **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Rio de Janeiro Quadra - 10A, Lote - todos os lotes Bairro Parakanã, Canaã dos Carajás-PA, com as medidas e demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 1449, do Livro 2 de RGI desta Serventia. **PROPRIETÁRIO: PARAKANA RESIDENCIAL LTDA - EPP**, CNPJ: 12.091.642/0001-22, localizado na Avenida Weyne Cavalcante nº 609, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás - PA. O imóvel não responde por quaisquer ônus, legais, reais ou convencionais, como também não há alienação seja no todo, seja em parte, ou protesto de alienação, ações pessoais ou reipersecutórias, com referência ao imóvel mencionado. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ Fábio da Silva Ferreira, Escrevente - FSF.

Canaã dos Carajás - PA, 12 de junho de 2023.

Fábio da Silva Ferreira
Escrevente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1370575 - SÉRIE: A - SELADO EM: 12/06/2023
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 57507310000018627341025250

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	69.10	10.37	1.73

Em Branco

saes

Serviço de Atendimento
Eletrônico Conspetilhado

www.registradores.onr.org.br

Certificado emitido pela SREI

.onr



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO 003/2023
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – PROPOSTA 1

LAUDO TÉCNICO



SECRETARIA DE GOVERNO
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA
Rua Tancredo Neves, s/n – Centro.
CEP: 68537-000
e-mail: segov@canaadoscarajpas.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO  PMCC

CONCEITUAÇÃO

☐ Marinha ☐ Acrescido ☐ Marginal
☐ Próp. Nac. ☐ Ilha ☒ Outros
☐ Nac. Interior

Endereço: RUA RIO BRANCO, QUADRA 10 E 11 (entre rua Belem e Rio de Janeiro)

Bairro: PERIMETRO URBANO

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF: PARA

Área terreno: 15.330,31 m²

Área construída: 0,00 m²

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOTE URBANO NO BAIRRO PARAKANÃ EM CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Reg. Imóvel: _____ OFÍCIO: _____ LV: _____ FL: _____ MATRÍCULA: _____

FINALIDADE: AVALIAÇÃO DE LOTE URBANO

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS

VALOR ENCONTRADO R\$3.162.427,23

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

O VALOR TOTAL ESTIMADO DE TRES MILHÕES CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS.

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome: MANOEL JOSE DIAZ DA HORA CREA nº: 4017- D/PA Art: _____ Matrícula: PMCC - 03216828

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 14 DE JUNHO DE 2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Manoel José


Manoel José Diaz da Hora
Eng. Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

CREA nº: 4017 - D/PA

DE ACORDO.

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, 14 DE JUNHO DE 2023.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ROBERTO ANDRADE

CREA nº: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 2 -

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

PROCESSO: PMCC

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

☒ Lote Urbano ☐ Gleba Urbanizável 1.2 Formato POLIGONAL RETANGULAR IRREGULAR
☐ Terreno Industrial ☐ Gleba Rural

DIMENSÕES (discriminar lados conforme o croqui)

Fronte: _____ L. Direita: _____ L. Esq: _____ Fundos: _____
Perímetro: 624,23 Área: 15.330,31 m² Fi: _____ Prof: _____ Test: _____

CONFRONTAÇÕES

Fronte: RUA RIO BRANCO

L. Direita: AV. BELEM

L. Esq: RUA RIO DE JANEIRO

T. dos fundos: APP

SITUAÇÃO

☒ Meio de Quadra ☐ Frente Valor ☐ Vila
☒ Mais de uma frente ☐ 3 nº de Testadas ☐ Quadra Total

TOPOGRAFIA

☒ Plano ☒ Mesmo nível logradouro ☐ Req corte
☐ Acidentado ☒ Abaixo do logradouro ☐ Req aterro
☒ Inclinado 10 % ☐ Acima do logradouro ☒ Nada requer

SOLO

☒ Firme ☒ Brejoso ☐ Inundável ☐ _____

POSTURAS MUNICIPAIS PARA APROVEITAMENTO EFICIENTE

Área Non Aedificandi (m ²)	_____	Reserva Florestal (m ²)	_____
Área Total Edif. (ATE) (m ²)	_____	Servidões (m ²)	_____
Recuo (m)	_____	Investidura (m ²)	_____
Afastamentos: Frente (m)	_____	Fundos (m)	_____
Lateral (m)	_____	Taxa de ocup. máx. (%)	_____
Gabarito N. Pavimentos	_____	altura de (m)	_____

PLANO DIRETOR

SEM RESTRIÇÕES PARA EDIFICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOGRADOURO

SERVICOS URBANOS DISPONÍVEIS

☒ Pavimentação	☒ Iluminação Pública	☒ Rede de Água	☒ Limp Pública	☒ Coleta Lixo
☒ Passeio	☒ Rede Elétrica	☐ Rede Esgoto	☒ Telefone	☐ Trans. Colet.
☒ Guias/Sarjetas	☐ Gás Encanado	☒ Rede Pluvial	☐	☐

MELHORAMENTOS LOCAIS

☒ Escola	☒ Posto Saúde	☒ Comércio	☐ Banco	☒ Áreas Lazer
--	---	--	--------------------------------	---

ZONEAMENTO MUNICIPAL

☒ Residencial	☐ Comercial	☐ Industrial	☒ URBANO
---	------------------------------------	-------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

LOTE EM RUA COM CARACTERÍSTICA RESIDENCIAL EM CANAÃ DOS CARAJÁS

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 3 -

CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS

PROCESSO: PMCC

DESCRIÇÃO SINTÉTICA

NÃO HÁ EDIFICAÇÕES NO LOCAL.

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL

Área Construção **0,00** m²

USO ☐ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Misto ☐
ESTRUTURA ☐ Concreto ☐ Metálica ☐ Alvenaria ☐ Madeira ☐
COBERTURA ☐ Laje ☐ Telha Barro ☐ Fibro-cim. ☐ Metálica ☐

PADRÃO ☐ Alto ☐ Normal ☐ Baixo
REV.FACHADA ☐ Reboco/Pint. ☐ Cerâmico ☐ Mármore/Granito
PISOS ☐ Cimentado ☐ Cerâmico ☐ Mármo/Granito ☐ Taco/Tabua ☐ paviflex
FORRO ☐ Laje ☐ Madeira ☐ Gesso ☐ S/Forro ☐ Parcial
ESQUADRIAS ☐ Ferro ☐ Madeira ☐ Alumínio ☐ Vidro ☐

ESTADO DE CONSERVAÇÃO ☐ Bom ☐ Regular
☐ Rep.import. ☐ Rep.simples ☐ V.Salvado

IDADE Idade Apar. _____ anos Vida Útil _____ anos

N. PAVIMENTOS

Nº VAGAS GARAGEM

☐ Q. ESPORTE

Vagas Cobertas

☐ P.GROUND

☐ S. FESTAS

Descobertas

☐ PISCINA

SITUAÇÃO ATUAL

☐ Ocupado/Alugado/Aforado

☐ Invadido

☐ Vago

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quantidade)

☐ Ar Cond. Central

☐ Ar Cond Individual

☐ Gerador Próprio

☐ Escada Rolante

☐ Elevadores

☐ Subestação

EDIFICAÇÃO SECUNDÁRIA

Área construção _____ m²

Tipo _____

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

☐ Bom

☐ Regular

☐ Rep.simples

☐ Rep.import.

☐ V.Salvado

IDADE

Idade Apar. _____ anos

Vida Útil

☐ anos

OUTRAS BENFEITORIAS


Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 4 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

01 Fator de oferta 0,90 Data: 12/04/2023 test(m): 10
Área do terreno (m2) 280,00 prof(m): 28

ENDEREÇO: RUA AMERICA

FONTE: GERALDO (CRECI 6742 PA/AP).

OBS: 94 9 9153-2252

BAIRRO: PARAKANÃ

☒ Meio de Quadra ☐ Mais um frente ☐ Testada Valoriz.
☐ Quadra total ☐ Vila ☒ 1 N.º Testadas
TOPOGRAFIA
☒ Plano ☐ Mesmo nível logradouro ☐ Requer corte
☐ Aclive % ☐ Abaixo do logradouro ☐ Requer aterro
☐ Declive % ☐ Acima do logradouro ☐
SOLO
☒ Firme ☐ Inundável ☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$130.000,00 R\$/m2 R\$464,29 Rest. Legal NÃO POSSUI

02 Fator de oferta 0,90 Data: 12/04/2023 test(m): 10
Área Constr. (m2) 200,00 prof(m): 20

ENDEREÇO: Av America

FONTE: Paulo (Corretor)

OBS: 94 9 9229-9871

BAIRRO: PARAKANA

☒ Meio de Quadra ☐ Mais um frente ☐ Testada Valoriz.
☐ Quadra total ☐ Vila ☒ 1 Num. Testadas
TOPOGRAFIA
☒ Plano ☒ Mesmo nível logradouro ☐ Requer corte
☐ Aclive % ☐ Abaixo do logradouro ☐ Requer aterro
☐ Declive % ☐ Acima do logradouro ☒ Nada requer
SOLO
☒ Firme ☐ Inundável ☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$90.000,00 R\$/m2 R\$450,00 Rest. Legal NÃO POSSUI

03 Fator de oferta 0,90 Data: 12/04/2023 test(m): 10,00
Área do terreno (m2) 583,16 prof(m): 20,00

ENDEREÇO: RUA NATAL, QUADRA 18, LOTE 31

FONTE: FELIX CORRETOR 200

OBS: 94 9 9118-8622

BAIRRO: PARAKANÃ

☒ Meio de Quadra ☒ Mais um frente ☒ 1 Testada Valoriz.
☐ Quadra total ☐ Vila ☒ 1 Num. Testadas
TOPOGRAFIA
☐ Plano ☒ Mesmo nível logradouro ☐ Requer corte
☒ Aclive % ☐ Abaixo do logradouro ☐ Requer aterro
☐ Declive % ☐ Acima do logradouro ☒ Nada Requer
SOLO
☒ Firme ☐ Inundável ☐

PREÇO GLOBAL À VISTA R\$130.000,00 R\$/m2 R\$222,92 Rest. Legal NÃO POSSUI

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 5 -

PESQUISA

PROCESSO: PMCC

04

FATOR

Data: 13/04/2023

test(m): 10

Área Constr. (m²) 280,00

prof(m): 28

ENDEREÇO: RUA CEARA 22, QUADRA 38, LOTE 11

FONTE: OLX

OBS:

BAIRRO: PARAKANÃ

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Nº Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$250,00

REST. LEGAL NÃO POSSUI

05

Fator de oferta

Data: 13/04/2023

test(m): 10

Área Constr. (m²) 200,00

prof(m): 20

ENDEREÇO: RUA AMERICA, QUADRA 07

FONTE: LORO CORRETOR

OBS: 94 9 92085788

BAIRRO: PARAKANÃ

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$425,00

REST. LEGAL NÃO POSSUI

06

Fator de oferta

Data: 13/04/2023

test(m): 10

Área Constr. (m²) 200,00

prof(m): 20

ENDEREÇO: RUA AMERICA, QUADRA 04

FONTE: Marcia - Corretora CRECI 9309

OBS: 94 9 9305-6205

BAIRRO: PARAKANÃ

☒ Meio de Quadra

☐ Mais um frente

☐ Testada Valoriz

☐ Quadra total

☐ Vila

Num. Testadas

TOPOGRAFIA

☒ Plano

☒ Mesmo nível logradouro

☐ Requer corte

☐ Aclive %

☐ Abaixo do logradouro

☐ Requer aterro

☐ Declive %

☐ Acima do logradouro

☒ Nada Requer

SOLO

☒ Firme

☐ Inundável

PREÇO GLOBAL À VISTA

R/m2 R\$425,00

REST. LEGAL

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat: 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 8b -

MEMÓRIA DE CÁLCULO / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCESSO Nº: PMCC

Benfeitoria Principal				Benfeitoria Secundária			
Área (m²)	0,00	Idade Aparente (anos)	0	Área (m²)	0,00	Id. Aparente (anos)	0
Cub (R\$/m²)	1.795,35	Vida Útil (anos)	0	Cub (R\$/m²)		Vida Útil (anos)	0
Kp	1,10	Est. Conserv.		Kp	1,00	Est. Conserv.	
Kcf	0,00	Tipo Estrutura		Kcf	0,00	Tipo Estrutura	
Fator Loja(Fj)	1,10			Fator Loja(Fj)			
Fund. Esp. (Fe)				Fund. Esp. (Fe)			
Inst. Esp. (Ie)				Inst. Esp. (Ie)			
Outros				Outros			

Estado Conserv.	1 ==>	Bom
	2 ==>	Regular
	3 ==>	Reparos Simples
	4 ==>	Reparos Importantes
Tipo Estrut.	1 ==>	Grande estrutura
	2 ==>	Peq. estrut./resid. luxo
	3 ==>	Indust./resid. médio
	4 ==>	Resid. modesto/pop.


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9b -

MEMORIA DE CALCULO DO FATOR DEPRECIACAO

PROCESSO Nº

PMCC

BENFEITORIA	Principal	Secundária	Fator Deprec. Sec.	Fator Deprec. Princ.
Idade Aparente:	5	0	k =	K =
Vida Útil :	0	0		
Estado Conservação	3	0	Fd =	Fd = 1,0000

TABELA							
1	2	3	4	5	6	7	8
Idade %	Bom	Idade	Regular	Idade	Rep. Simples	Idade	Rep. Import.
2	1,02	2	3,51	2	18,90	2	53,10
4	2,08	4	4,55	4	19,80	4	53,60
6	3,18	6	5,62	6	20,70	6	54,10
8	4,32	8	6,73	8	21,60	8	54,60
10	5,50	10	7,88	10	22,60	10	55,20
12	6,72	12	9,07	12	23,60	12	55,80
14	7,98	14	10,30	14	24,60	14	56,40
16	9,28	16	11,60	16	25,70	16	57,00
18	10,60	18	12,90	18	26,80	18	57,60
20	12,00	20	14,20	20	27,90	20	58,30
22	13,40	22	15,60	22	29,10	22	59,00
24	14,90	24	17,00	24	30,30	24	59,60
26	16,40	26	18,50	26	31,50	26	60,40
28	17,90	28	20,00	28	32,80	28	61,10
30	19,50	30	21,50	30	34,10	30	61,80
32	21,10	32	23,10	32	35,40	32	62,60
34	22,80	34	24,70	34	36,80	34	63,40
36	24,50	36	26,40	36	38,10	36	64,20
38	26,20	38	28,10	38	39,60	38	65,00
40	28,80	40	29,90	40	41,00	40	65,90
42	29,90	42	31,60	42	42,50	42	66,70
44	31,70	44	33,40	44	44,00	44	67,60
46	33,60	46	35,20	46	45,60	46	68,50
48	35,50	48	37,10	48	47,20	48	69,40
50	37,50	50	39,10	50	48,80	50	70,40
52	39,50	52	41,90	52	50,50	52	71,30
54	41,60	54	43,00	54	52,10	54	72,30
56	43,70	56	45,10	56	53,90	56	73,30
58	45,80	58	47,20	58	55,60	58	74,30
60	48,80	60	49,30	60	57,40	60	75,30
62	50,20	62	51,50	62	59,20	62	75,40
64	52,50	64	53,70	64	61,10	64	77,50
66	54,80	66	55,90	66	63,00	66	78,60
68	57,10	68	58,20	68	64,90	68	79,70
70	59,50	70	60,50	70	66,80	70	80,80
72	62,20	72	62,90	72	68,80	72	81,90
74	64,40	74	65,30	74	70,80	74	83,10
76	66,90	76	67,70	76	72,90	76	84,30
78	69,40	78	70,20	78	74,90	78	85,50
80	72,00	80	72,70	80	77,10	80	86,70
82	74,60	82	75,30	82	79,20	82	88,00
84	77,30	84	77,80	84	81,40	84	89,20
86	80,00	86	80,50	86	83,60	86	90,50
88	82,70	88	83,20	88	85,80	88	91,80
90	85,50	90	85,90	90	88,10	90	93,10
92	88,30	92	88,60	92	90,40	92	94,50
94	91,20	94	91,40	94	92,80	94	95,80
96	94,10	96	94,20	96	95,10	96	97,20
98	97,00	98	97,10	98	97,60	98	98,00
100	100	100	100	100	100	100	100

Handwritten signature
Rafael José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO:

PMCC

TESTE 1

Nº DE ELEMENTOS: 6,00

	X_i	$(X_i - \mu)$	$(X_i - \mu)^2$	$(X_i - \mu)^3$	$(X_i - \mu)^4$
01	285,40	56,19	3157,32	177409,59	9968644,96
02	276,62	47,41	2247,71	106563,84	5052191,70
03	137,03	-92,17	8495,31	-783012,62	72170273,31
04	153,88	-75,52	5703,27	-430710,98	32527293,26
05	261,25	32,04	1026,56	32891,03	1053828,72
06	261,25	32,04	1026,56	32891,03	1053828,72
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Somatório			21656,73	-863968,10	121826060,66

MÉDIA

DESV. PAD. AMOSTRA

DESV. PAD. POP.

$\mu = 229,21$

$s = 60,08$

$\sigma \text{ crit} = 65,82$

$a3 = -0,66$

$a4 = -1,44$

$\sigma3 = 0,62$

$\sigma4 = 0,60$

NORMALIDADE

$ a3 < 1,5 \times \sigma3$	OK	0,66	0,93
$ a4 + 6/(n+1) < 1,5 \times \sigma4$	OK	0,58	0,90

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DE CHAUVENET

Desvio Crítico : 1,73

Elemento Extremo : 92,17

$|X_i - \bar{x}| / \sigma$ 1,40

Existe elemento a ser rejeitado ? Não Existe !

CAMPO DE ARBITRIO

"T" de Student = 1,48

Lc = 229,21 ± 39,77

Superior → 268,97

Inferior → 189,44

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

TABELA DO KCF (VANTAGEM DA COISA FEITA)

Tipo Construção	Nova	Até 10 anos	10/ 20 anos	Mais 20 anos
1) Grande Estrutura	1,25	1,25	1,210	1,21
2) Pequena estrutura e residencial de luxo	1,15	1,15	1,125	1,125
3) Industrial e residencial medio	1,10	1,1	1,084	1,084
4) Residencial modesto ou popular	1,05	1,05	1,042	1,042

BENFEITORIA PRINCIPAL

BENFEITORIA SECUNDÁRIA

COMPOSIÇÃO	%	Fator	COMPOSIÇÃO	%	Fator
Elevadores		0,00	Elevadores		0,00
Administração	5	0,05	Administração		0,00
1ª Subtotal		1,05	1ª Subtotal		1,00
Despesas Legais	3	0,03	Despesas Legais		0,00
Despesas de Seguro		0,00	Despesas de Seguro		0,00
Despesas Financeiras		0,00	Despesas Financeiras		0,00
2ª Subtotal		1,08	2ª Subtotal		1,00
Despesas Eventuais	2	0,02	Despesas Eventuais		0,00
Despesas de Comercialização		0,00	Despesas de Comercialização		0,00
3ª Subtotal		1,02	3ª Subtotal		1,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,10 Cub	CUSTO UNITÁRIO TOTAL (Cut)	=	1,00
Kp = 1,10			Kp = 1,00		

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 9d -

TABELAS

PROCESSO Nº: PMCC

Nº	Grau Conf.	Critério Exclusão de Chauvenet	
3	1,89	3	
4	1,64	4	
5	1,53	5	1,65
6	1,48	6	1,73
7	1,44	7	1,80
8	1,42	8	1,86
9	1,40	9	1,92
10	1,38	10	1,96
11	1,37	11	1,98
12	1,36	12	2,03
13	1,36	13	2,05
14	1,35	14	2,10
15	1,34	15	2,12
16	1,34	16	2,16
17	1,34	17	2,18
18	1,33	18	2,20
19	1,33	19	2,23
20	1,33	20	2,24


Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 10 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO/ ESTATÍSTICA

PROCESSO Nº: PMCC

Nº ELEMENTOS: 6,00

ELEM PESQ	R\$/m²	FATOR FONTE	R\$/m² CORRIG.	FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO				FATOR AG. SIMPLES	FATOR AGR.RELATIVO
				Ftr	Fat	Ftm	Frl		
1	464,29	0,90	417,86	1,10	1,10	1,10	1,10	1,46	1,46
2	450,00	0,90	405,00	1,10	1,10	1,10	1,10	1,46	1,46
3	222,92	0,90	200,63	1,10	1,10	1,10	1,10	1,46	1,46
4	250,00	0,90	225,00	1,10	1,10	1,10	1,10	1,46	1,46
5	425,00	0,90	382,50	1,10	1,10	1,10	1,10	1,46	1,46
6	425,00	0,90	382,50	1,10	1,10	1,10	1,10	1,46	1,46
7	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
8	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
9	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
10	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
11	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
12	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
13	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
14	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
15	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
IMÓVEL AVALIANDO				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00

VALORES UNIT. HOMOGENEIZADOS

CUSTO REPRODUÇÃO DAS BENFEITORIAS

ELEM PESQ.	R\$/m² HOMOG.	ELEM. TESTE 2	ELEM. TESTE 3	COMPONENTES	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
1	285,40			Área Construída	0,00	0,00
2	276,62			Custo Unitário Básico	R\$/m² 1.795,35	0,00
3	137,03			Coef. Valor Pleno (Kp)	1,10	1,00
4	153,68			Fator Depreciação	0,97	0,00
5	261,25			Vantagem Coisa Feita	0,65	0,00
6	261,25			Fator de Loja	1,00	1,00
7	0,00					
8	0,00					
9	0,00			$V_b = A_b \cdot CUB \cdot K_p \cdot F_d \cdot K_c \cdot F_l$ (total parcial - A)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	0,00			Fundações Especiais	R\$ 0,00	0,00
11	0,00			Instalações Especiais	R\$ 0,00	0,00
12	0,00			Outros	0,00	0,00
13	0,00			(total parcial - B)	R\$ 0,00	0,00
14	0,00					
15	0,00			TOTAL BENFEITORIAS	R\$ 0,00	0,00
MÉDIA	229,21	0,00	0,00			
D. PAD.	60,08	0,00	0,00			
D. CRIT.	1,73	0,00	0,00			
L. SUP.	268,97	0,00	0,00			
L. INF.	189,44	0,00	0,00			

ÁREA TERRENO Att = 15330,31
VALOR UNITÁRIO Vu = 229,21
FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO (Fk) = 0,9

VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMÓVEL	R\$3.162.427,23
$V_{it} = (V_t + V_b) \cdot F_k$		

Manoel José Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat. 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

1 - O imóvel, objeto da presente avaliação, trata-se de um terreno urbano, ofertado para avaliação de benfeitoria para a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás. A edificação dispõe das seguintes características: Terreno plano e limpo composto de alguns muros .

2 - Para a elaboração da presente avaliação este profissional utilizou planilha para elaboração de cálculo de avaliação.

Para o cálculo do preço do metro quadrado do imóvel avaliando, este profissional junto à PMCC pesquisou compra e venda de imóveis locais os valores das ofertas dos terrenos semelhantes ao avaliando, cujo resultado das pesquisas encontra-se perfeitamente identificado no corpo deste laudo.

3 - A presente avaliação encontra-se dentro do que preconiza a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, sendo o nível de rigor o normal.

Canaã dos Carajás, 14 de junho de 2023

MANOEL JOSE DIAZ DA HORA - ENGº. CIVIL
CREA PA 4017 D/PA

Manoel Jose Diaz da Hora
Eng Civil CREA 4017-D
Mat 03216828
Prefeitura Municipal
Canaã dos Carajás

